

PORTARIA Nº 1.828/SIA, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Concede Certificado Operacional de Aeroporto à Prefeitura Municipal de Lages/SC, operador do Aeroporto Federal Antônio Correia Pinto (SBLJ), em Lages/SC.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição outorgadas pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo no 00058.010399/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Certificado Operacional de Aeroporto nº 015/SBLJ/2019 à Prefeitura Municipal de Lages - SC, operadora do Aeroporto Federal Antônio Correia Pinto (SBLJ).

Parágrafo único. A certificação operacional fica condicionada, ao menos, à manutenção, pelo operador aeroportuário, dos aspectos avaliados no âmbito do processo por meio do qual a outorga foi concedida.

Art. 2º O aeroporto certificado nos termos do art. 1º operará com as seguintes especificações operativas:

I - Geral:

a) Código de referência: 2C;

b) O aeroporto pode ser utilizado regularmente por quaisquer aeronaves compatíveis com o código de referência 2C ou inferior;

c) Tipo de operação por pista/cabeceira:

Cabeceira 17: VFR / IFR - Não-precisão - diurna/noturna;

Cabeceira 35: VFR / IFR - Não-precisão - diurna/noturna;

d) Categoria Contraincêndio do Aeródromo - CAT: não habilitado ou inexistente; e

e) Autorizações de Operações Especiais: operações da aeronave ATR 72.

II - Restrição a classes e tipos de aeronaves:

Não aplicável.

III - Restrição aos serviços aéreos:

Não aplicável.

IV - Restrições operacionais:

Não aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.911/SIA, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2018, Seção 1, página 59.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA